

**Despacho n.º 2061/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas de cereais de Outono/Inverno e oleaginosas, a Associação de Agricultores Amigos do Ambiente, com sede em Elvas, na Rua do Padre Manuel Coelho, 7, freguesia de Assunção, concelho de Elvas, distrito de Portalegre, com o número de identificação de pessoa colectiva 506804658.

17 de Janeiro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Despacho n.º 2062/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada de frutos secos e produção integrada na cultura de vinha e olival o Centro de Gestão Agrícola de Valpaços, com sede em Valpaços, freguesia de Valpaços, concelho de Valpaços, distrito de Vila Real, com o número de identificação de pessoa colectiva 503502588.

17 de Janeiro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Despacho n.º 2063/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas da vinha e pomóideas a ASAGRO — Associação das Sociedades de Agricultura de Grupo de Portugal, com sede na Rua de Jerónimo da Mata, 2, 2540-103 Bombarral, freguesia e concelho de Bombarral, distrito de Leiria, e com o número de identificação de pessoa colectiva 502061871.

17 de Janeiro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Despacho n.º 2064/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da vinha a Adega Cooperativa de Mesão Frio, C. R. L., com sede em Fundo de Vila, freguesia de Vila Jusá, concelho de Mesão Frio e distrito de Vila Real, e com o número de identificação de pessoa colectiva 500008590.

17 de Janeiro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Despacho n.º 2065/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da oliveira a APABI — Associação de Produtores de Azeite da Beira Interior, com sede na Rua de São João de Deus, 23, rés-do-chão, esquerdo, freguesia, concelho e distrito de Castelo Branco, e com o número de identificação de pessoa colectiva 504306618.

17 de Janeiro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Despacho n.º 2066/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da vinha a Associação dos Viticultores do Algarve, com sede na Rua do Engenheiro João Bruno da Rocha Prado, 3, freguesia de Santiago,

concelho de Tavira, distrito de Faro, e com o número de identificação de pessoa colectiva 501537465.

17 de Janeiro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Despacho n.º 2067/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção e produção integradas na cultura da vinha o Centro de Gestão da Empresa Agrícola do Baixo Corgo, com sede em Peso da Régua, freguesia e concelho de Peso da Régua, distrito de Vila Real, com o número de identificação de pessoa colectiva 503782939.

17 de Janeiro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Despacho n.º 2068/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da oliveira o Centro de Gestão Empresa Agrícola do Alto Douro, com sede na Rua do Dr. César Ferreira, 3, 5070-045 Alijó, freguesia e concelho de Alijó, distrito de Vila Real, e com o número de identificação de pessoa colectiva 503832570.

17 de Janeiro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Despacho n.º 2069/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas hortícolas a Cooperativa Agrícola de Coimbra, C. R. L., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, freguesia de Santa Cruz, concelho e distrito de Coimbra, e com o número de identificação de pessoa colectiva 501165029.

17 de Janeiro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Despacho n.º 2070/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas de olival e vinha a Cooperativa Agrícola dos Fruticultores da Cova da Beira, C. R. L., com sede em Ponte Pedrinha, freguesia de Ferro, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco, e com o número de identificação de pessoa colectiva 500074690.

17 de Janeiro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Despacho n.º 2071/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas de vinha e olival a Associação de Agricultores da Ribeira Teja e Vale do Côa, com sede em Meda, freguesia e concelho de Meda, distrito da Guarda, e com o número de identificação de pessoa colectiva 504616293.

17 de Janeiro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Despacho n.º 2072/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de